




Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Honestidade e Trabalho
ADM 2019/2020

Portaria n° 038 /2019

PUBLICADO EM
20 / 12 / 2019

Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

Artigo 1º) – Conceder 15 dias de férias regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Jussara Sra. **Iara Cristina Costa Alves**, referente ao período aquisitivo de 2019. Sendo registrado que se iniciará dia 06 de janeiro de 2020, devendo retornar no dia 20 de janeiro 2020.

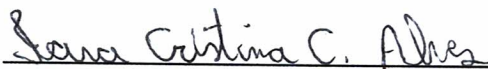
Artigo 2º) – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 3º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (20-12-2019).

Ciente:

Em 20 / 12 / 2019




Francisco Rebouças Neto
-Presidente-